



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 117/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e BERARDI E OLIVEIRA SOCIEDADE SIMPLES na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **BERARDI E OLIVEIRA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.432.918/0001-33 no endereço Av. Júpiter, 420 – Sala 01 – bairro Santa Casa, Passos/MG designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal **SRA. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA MANALE** inscrita sob RG: MG-13.503.073 e CPF: 100.234.716-54, residente na Av. Júpiter, 420, bairro Santa Casa, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 057/2018, Credenciamento Médico n.º 001/2018**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Termo de Credenciamento n.º 117/2018**, pelo prazo de **67** (sessenta e sete) dias, tendo sua vigência de **25/09/2019 a 30/11/2019**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente prorrogação fundamenta-se no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/3

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Os valores contratados não sofrem alterações e são os constantes na tabela abaixo

  
  
  
**DRA. BRUNA DE OLIVEIRA VILELA**



**Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal**

Item	Discriminação dos Serviços - PLANTÕES	Vr. Por Plantão
04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Noturnos durante a semana: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. <b>Obs.:</b> Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.908,00 (R\$ 159,00/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, <b>exceto Feriados.</b> <b>Obs.:</b> Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: <b>12 h (Doze horas)</b>	R\$ 1.380,00 (R\$ 115,00/h)
07	Serviços Médicos Plantonista em <b>Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira</b>	R\$ 2.400,00 (R\$ 40,00/h)
Item	Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA	Vr. por Hora
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 138,00

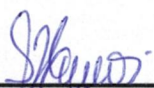
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**


4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**


5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Credenciamento**, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 23 de setembro de 2019.

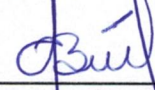
  
 \_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
**BERARDI E OLIVEIRA SOCIEDADE**  
**SIMPLES**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
**Nome: Bruna de Oliveira Mela**  
**CPF: 115034296-4**

  
 \_\_\_\_\_  
**Nome: Najla Philbert Saba**  
**Encarregada de Licitação**  
**RG: 18.658.274-2**  
**CPF: 183.244.838-02**

Visto:   
 \_\_\_\_\_  
**Assessoria Jurídica**  
**Cynthia de Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.510**  
**OAB/SP 289.676**